



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 723/02, DE 04 DE JUNHO DE 2002

Concede ao Juiz de Direito **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito, o Título de Cidadão Tabuleirense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2002.

RECEBIDO EM 25/06/02
PREFEITO


Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal